O MAIOR CANTEIRO DE OBRAS DA REGIÃO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 246 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 21 A 27 DE SETEMBRO DE 2018

Prefeitura entrega 400 Certificados de Conclusão aos alunos dos cursos de qualificação profissional - Pág. 3

Inauguração da nova praça 14 de novembro será dia 30/09 - Pág. 2

Centenas de empresas participam da 2ª edição do Prêmio Empresarial de Desenvolvimento Econômico - Pág. 3

Prefeitura lança escola de idiomas da cidade em um projeto inédito na região

140 mil moradores de Santana de Parnaíba terão acesso gratuito à plataforma pública de idiomas a partir do dia 1º de outubro

Foto: Marcio Koch

No dia 18/09 a prefeitura lançou o projeto Parnaíba Idiomas, uma plataforma online e gratuita de aprendizado dos idiomas Inglês, Espanhol, Francês e Italiano, disponível para todos os moradores de Santana de Parnaíba, com mais de 13 anos de idade, homologados no cadastro municipal.

Educação - Pág. 2

Novo colégio infantil da Cidade São Pedro

Saúde - Pág. 2

Sistema de Prontuário Eletrônico

Geral - Pág. 2

Juramento à bandeira

Esporte - Pág. 2

Selo de Referência no Atletismo

Habitação - Pág. 3

Entrega de títulos de propriedade

Esporte - Pág. 3

UBAC campeão de futsal

ESPORTE

Alunos da rede municipal se destacam na competição do JEESP

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Acervo SME

A prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, participou dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), realizados nos dias 13 de agosto a 13 de setembro em São Paulo. A delegação Parnaíbana, formada por 12 atletas com deficiência, com idades entre 12 e 17 anos, foi a maior delegação que o município já levou para a disputa da competição na história. Os atletas disputaram 3 modalidades e conquistaram 26 medalhas, sendo 17 de ouro, 3 de prata e 6 de bronze. Devido o desempenho do município na competição, os atletas Jhoily Thaualy, Thalles Henrique e Livia Passareti foram convocados para fazer parte da Seleção Paulista que irá disputar as Paralimpíadas Escolares Brasileiras deste ano.

EDUCAÇÃO

Professora da rede municipal conquista o prêmio Arte na Escola

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Acervo Pessoal

A prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, foi uma das vencedoras da 19ª Edição do Prêmio Arte na Escola, que é o maior reconhecimento nacional do trabalho docente em artes visuais, teatro, dança e música nas etapas da educação básica (do maternal ao EJA).

A professora Andréa Avona, do colégio Governador Mario Covas Junior, conquistou o prêmio pelo projeto *Uma viagem com Ariano Suassuna pela cultura e arte nordestina.* A vencedora recebeu premiações, além de publicações educativas e terá seu trabalho registrado em um documentário e o colégio receberá equipamentos e livros especializados em artes-educação para suas bibliotecas.

Conjunto Arquitetônico

Santana de Parnaíba possui o maior conjunto arquitetônico tombado e preservado pelo Estado de São Paulo, são 209 edificações que se remetem à quatro séculos de história, possibilitando uma leitura do processo de colonização e dos usos e costumes paulistanos.

Indicadores Econômicos

Inflação	Sal. Mínimo	Dólar Com.
- 0,09%	R$ 954,00	Compra - R$ 4,04 Venda - R$ 4,04

Vagas de Emprego

760 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Cobrador de ônibus	10	X
Ajudante de acabamento de fundição	5	
Analista administrativo	2	X
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar de administrativo	2	X
Auxiliar de almoxarifado	10	X
Auxiliar de enfermagem	5	
Auxiliar de linha de produção	25	X
Cabeleireiro	3	
Chapeiro	2	
Corretor de imóveis	320	
Costureira em geral	10	
Elestricista de manutenção em geral	2	
Fonoaudiólgo geral	2	
Funileiro de automóveis	2	
Manicure	5	
Mecânico de automóveis e caminhões	1	
Mecânico de motor a díesel	1	
Montador	3	
Montador de acessórios em pvc	10	
Montador de estrutura de aço	5	
Montador de veículos (reparação)	5	
Operador de extrusora de borracha e plástico	1	
Operador de guilhotina (corte de papel)	1	
Operador de telemarketing ativo	200	
Operador de telemarketing ativo e receptivo	20	X
Operador de telemarketing receptivo	70	X
Operador de vendas	3	
Preparador de pastas na fabricação de tintas	2	
Professor 1 - ensino fundamental	1	
Professor de inglês	1	
Químico	2	
Representante comercial autônimo	2	
Supervisor de Tlmk e atendimento	10	
Técnico de apoio ao usuário de informática	2	X
Operador de telemarketing receptivo	50	X
Operador de trefila (borracha)	1	
Preparador de pastas na fabricação de tintas	1	
Professor 1 - ensino fundamental	1	
Professor de inglês	1	
Químico	1	
Supervisor de lavanderia	1	
Supervisor de Tlmk e atendimento	10	
Técnico de apoio ao usuário de informática	1	X

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

OBRAS

Reinauguração da Praça 14 de Novembro será dia 30/09

Imagens da Praça 14 de Novembro que será reinaugurada no dia 30 de setembro

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

Moradores da cidade, em especial do Centro Histórico, entram em contagem regressiva para reinauguração de um dos mais importantes pontos turísticos da cidade: A Praça 14 de Novembro.

Iniciada em abril deste ano, a equipe da Secretaria de Obras da prefeitura estão acertando os últimos detalhes dos trabalhos no local, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais agradável e convidativo para moradores e turistas.

Já foram concluídas as etapas de nivelamento e ampliação das calçadas, implantação do piso de mosaico português em toda a praça e nas calçadas situadas no entorno. A praça também contará com piso tátil e rampas, deixando-a 100% acessível para facilitar a locomoção das pessoas com deficiência. O asfalto da região central foi revitalizado, para melhorar o acesso dos veículos na região. A iluminação está sendo substituída por Led, onde os postes terão o sistema de eletricidade subterrânea, enquanto que o sistema de drenagem já está praticamente concluído. Serão instalados novos bancos de madeira, que irá proporcionar mais conforto aos visitantes que poderão relaxar apreciando a nova paisagem que contará novas árvores , além de um chafariz. Já o Coreto Maestro Bilo foi restaurado e o jardim, permanece preservado.

A nova praça tem uma área total de 3770 m² e de acordo com a Secretaria de Cultura, com a conclusão das obras a nova praça será um ponto de visitação ainda mais atrativo aos moradores e pessoas que visitarem o Centro Histórico cidade.

EDUCAÇÃO

Bairro Cidade São Pedro recebe mais um novo colégio

Imagens do novo Colégio do Bairro Cidade São Pedro, que será inaugurado neste sábado (22/09)

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Marcio Koch

Para ampliar a oferta de creche no bairro Cidade São Pedro, no próximo sábado, (22/09), a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a ONG Criança Feliz, irá inaugurar mais um colégio de educação infantil no bairro, denominado Padre Gregor Karl Lutz, localizado na rua Zacarias, 730.

O novo Colégio possui salas de aula com banheiros integrados, chuveiro e cuba, pátio, cozinha, refeitório, playground, secretaria, diretoria, além de espaço para plantação de horta. Para atender as normas de acessibilidade, o colégio contará, ainda, com banheiros adaptados para atender os alunos com deficiência.

O novo Colégio irá funcionar em período integral (das 7h às 17h) e atenderá alunos do ensino infantil, de 1 a 5 anos, com capacidade para aproximadamente 200 vagas. Vale ressaltar que nos últimos 5 anos já foram inaugurados 09 colégios em toda a cidade.

TECNOLOGIA

Prefeitura Implanta Sistema de Prontuário Eletrônico nas unidades de saúde da cidade

Sistema de prontuário eletrônico vai armazenar dados e histórico médico dos moradores que utilizam os serviços de saúde do município

Texto: Renato Menezes
Foto: Ilustrativa

A saúde pública de Santana de Parnaíba implanta mais uma inovação. Na última semana foi implementada, nas unidades de saúde do município, a 1ª fase do Sistema de Prontuário Eletrônico, o SisPep, que envolve os profissionais da área médica, enfermagem e recepção, visando agilizar o atendimento aos moradores da cidade.

Esta fase consiste na utilização do Sistema de Cadastro Único (SisCad) como base, onde serão incluídas outras funcionalidades como recepção e abertura de ficha de atendimento, classificação de risco, ordem automática de atendimento (respeitando a classificação de risco, retorno e ordem de chegada), avaliação das consultas médicas, procedimentos solicitados pelo médico ao setor de enfermagem (exames, soro, medicação, curativos, observação, entre outros), receituário, alta médica, além de avaliar as evasões dos locais de atendimento e a recusa de medicação.

De acordo com a Secretaria de Tecnologia da Informação (SMTI), será construída uma base eletrônica para todos os pacientes que forem atendidos pelo sistema de saúde municipal. Todos os consultórios médicos, posto de enfermagem, sala de emergência e de recuperação e recepções serão estruturadas tecnologicamente com computadores e impressoras. O Sispep já foi instalado no Pronto Socorro Infantil e em seguida será a vez da UPA Fazendinha e PAM Santa Ana, e na sequência será implantada em todas as UBS´s e USA´s da cidade.

EDUCAÇÃO

Santana de Parnaíba ganha Selo de Referência no Atletismo do Brasil

Evento reuniu centenas de pessoas, entre atletas e autoridades, no Clube Atlético Santana

Texto: Alessandra Terra
Foto: Marcio Koch

Na última semana, Santana de Parnaíba recebeu da Confederação Brasileira de Atletismo o reconhecimento pelo trabalho que realiza com a equipe de atletismo do munícipio há 05 anos, em parceria com a Fundação Eprocad, que classificou a cidade como "CENTRO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE DESCOBERTA DE TALENTOS OLÍMPICOS".

O evento, em comemoração a esta importante marca, aconteceu, na última semana, no Clube Atlético Santana e contou com a presença de representantes do executivo e legislativo municipal, além de atletas da fundação. Com esta nova conquista, a cidade pretende aumentar o número de participantes na equipe, nas categorias olímpica e paralímpica. Esse objetivo poderá ser alcançado com as inaugurações de importantes espaços esportivos, como a Arena de Esportes Municipal, composta por um amplo ginásio poliesportivo com capacidade para 2.200 pessoas, envolvendo infraestrutura completa para a prática de atividades esportivas de diversas modalidades.

Desde 2013, o atletismo escolar foi introduzido na cidade para incentivar crianças e jovens à praticarem esportes, o que contribuiu para o surgimento de muitos talentos. Hoje a prefeitura, juntamente com a Fundação Eprocard, disponibiliza um Centro de Treinamento de Atletismo onde os atletas, formados por crianças e adolescentes a partir dos 11 anos, treinam 03 vezes por semana. Para participarem das atividades esportivas os garotos e jovens devem ter um bom desempenho escolar. O Centro de Treinamento de Atletismo Santana de Parnaíba está localizado na Rua Pérola 251- Jardim Parnaíba, e funciona às segundas, quartas e sextas-feiras, das 15h às 17h30. Informações: 4154-1581.

GERAL

Mais de 400 jovens participam da Cerimônia de juramento à bandeira

Texto: Renato Menezes
Foto: Sandro Almeida

Na última semana, mais de 400 jovens participaram da cerimônia de juramento à bandeira, que aconteceu-nos Ginásios Frediani (Jd. Frediani) e Reinaldo Santos (Fazendinha) para receberem o Certificado de Dispensa do serviço militar obrigatório.

O evento contou com a presença do chefe do executivo, do 1º Tenente da Polícia Militar do Exército Gledson Gomes de França, do Secretário da 3ª Delegacia Militar, Francisco Chagas Lima, além de representantes do legislativo e executivo municipal, forças de segurança da cidade, além dos alunos do Colégio Alba Bonilha e da banda do Colégio Aldônio Teixeira.

Com a dispensa, os jovens passam a ficar aptos a conquistar vagas no mercado de trabalho na cidade que foi apontada pela Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho em 2017 como a 3ª que mais emprega na região metropolitana.

"Este momento é muito importante na vida de um homem, pois com a dispensa eu pretendo arrumar um emprego e cursar uma faculdade na cidade, tendo em vista que atualmente existem 6 pólos espalhados pelo município."

Jackson Adriano, morador do bairro Cristal Park

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 21 de setembro de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 30.000 exemplares

Prefeitura lança escola de idiomas da cidade em um projeto inédito na região

140 mil moradores de Santana de Parnaíba terão acesso gratuito à plataforma pública de idiomas a partir do dia 1º de outubro

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Márcio Koch

Na última terça-feira (18/09), foi realizado no Clube Atlético Santana (CASA) o lançamento do Parnaíba Idiomas, uma plataforma online exclusiva para os moradores de Santana de Parnaíba, com idade a partir dos 13 anos, e que tenham o cadastro homologado na prefeitura, que poderão realizar gratuitamente os cursos de espanhol, francês, inglês e italiano, do nível básico ao avançado.

Durante o evento a gerente de projetos da empresa Altissia, que é parceira da cidade nessa ação educacional, que visa proporcionar a todos a oportunidade de aprender um novo idioma, Sheila Kiss, apresentou como funcionará a plataforma que poderá ser acessada a partir do dia 1º de outubro. Além dos representantes da Altíssia, também estiveram presentes o chefe do executivo, representantes do legislativo e centenas de munícipes.

A plataforma online da cidade de Santana de Parnaíba irá oferecer gratuitamente os cursos de inglês, espanhol, francês e italiano

Santana de Parnaíba é a segunda cidade do Brasil a realizar esse projeto, que tem como objetivo atender melhor as demandas do mercado de trabalho, democratizar a aprendizagem, além de conectar o munícipe com o mundo. Os interessados em realizar os cursos devem acessar o site: www.panaibaidiomas.com.br.

"Eu acho ótimo porque muitas pessoas não tem tempo, não tem recursos financeiros para fazer cursos tão bons quanto à prefeitura está oferecendo."

Larissa Amorim
Moradora do Jd. Isaura

DESENVOLVIMENTO

Centenas de empresas participam da 2ª edição do Prêmio Empresarial de Desenvolvimento Econômico

Empresários assistem palestra sobre empreendedorismo

Texto: Renato Menezes
Foto: Sandro Almeida

Na última quarta-feira (19/09), a prefeitura, por meio da SEMEDES, realizou a 2ª Edição do Prêmio Empresarial de Desenvolvimento Econômico de Santana de Parnaíba, que contou com a presença dos representantes das empresas dos mais diversos segmentos que atuam no município.

Pelo 2º ano consecutivo a cerimônia, que aconteceu no Espaço Savana em Alphaville, teve o objetivo de premiar as empresas que mais investiram no município, contribuindo para o crescimento da economia e do desenvolvimento da cidade, proporcionando um crescimento significativo na geração de empregos, colocando Santana de Parnaíba em 3º lugar na recolocação de pessoas no mercado de trabalho em 2017.

Todas as empresas presentes, incluindo as maiores da cidade, receberam certificados de reconhecimento pela contribuição no desenvolvimento econômico do município. Entre elas, 106 empresas foram premiadas com a Placa Empresarial de Destaque como agradecimento aos empresários que mais contribuíram para que a cidade continue se destacando no cenário regional em desenvolvimento e empreendedorismo.

"Na última feira de negócios eu consegui fechar acordo comercial com uma grande empresa e essa oportunidade só foi possível porque a prefeitura mostra ter esse cuidado com todas as empresas e oferece condições para que possamos expandir nosso relacionamento com outros empresários. Parabéns pelo evento."

Jaqueline Silva, gerente da empresa J&L Assessoria de Eventos.

EMPREGO

Prefeitura entrega 400 Certificados de Conclusão aos alunos dos cursos de qualificação profissional

Ao longo dos últimos cinco anos mais de 5 mil pessoas já concluíram os cursos de qualificação profissional promovidos pela prefeitura de Santana de Parnaíba

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Sandro Almeida

Visando aumentar a capacitação profissional dos munícipes, a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMEDES), promove diversos cursos voltados ao mercado de trabalho. E na última sexta-feira (14/09) realizou, no ginásio Vereador Reinaldo Santos, na Fazendinha, a formatura de 400 profissionais dos cursos de qualificação profissional.

O evento contou com a presença do Chefe do Executivo, representantes do legislativo e dos familiares. Os alunos receberam certificados nos cursos de pedreiro assentador, pedreiro revestidor, pintura e texturização, drywall gesso básico, hidráulica residencial, informática básica, recepção e atendimento, time do emprego e assistente administrativo, esse último em parceria com o Governo do Estado.

Vale ressaltar que, nos últimos cinco anos, mais de 5 mil pessoas já concluíram os cursos de qualificação profissional oferecidos pela prefeitura. Para mais informações sobre cursos e outros projetos realizados pela SEMDES, os interessados devem entrar em contato no telefone: 4622-8250.

"Eu achei o curso ótimo. Eu já tinha feito dois cursos: pedreiro assentador e pedreiro azulejista e estou usando na minha casa, que estou construindo e vou usar esse de drywall também. Muito bom!"

Pedro Evandro - Formando

HABITAÇÃO

Mais de 200 moradores recebem títulos de propriedade gratuitamente

A Secretaria de Habitação está com mais de 170 projetos de regularização fundiária

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Sandro Almeida

A prefeitura de Santana de Parnaíba entregou no último sábado (15/09), 277 títulos de propriedade gratuitos para os moradores dos bairros Jardins Guilherme, Plutão, Sabrina, Santa Clara, Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Constelação, Diva, Piauí, Recanto Silvestre I, II, III, IV, V, Vila Del Ré, Quinhão 1 A-4, Vila Greco e Vila Garcia.

O evento aconteceu no auditório da Secretaria de Habitação, secretaria responsável por promover o projeto, e estiveram presentes o Chefe do Executivo, representantes do legislativo, funcionários da Secretaria de Habitação e os representantes das famílias beneficiadas que receberam a documentação.

Durante o evento o prefeito também assinou o projeto de regularização urbanística de alguns bairros, como: Polo Industrial Cururuquara, Recanto Pereira I e II, Cristal Park II, Recanto Silvestre VI, Jardim Primavera, entre outros, o que ajuda no desenvolvimento do município.

Atualmente a Secretaria de Habitação está com mais de 170 projetos de regularização fundiária, o que valoriza os imóveis e proporciona inclusão urbanística e ambiental. A meta da prefeitura é, até o final do ano, regularizar 20 mil lotes na cidade.

ESPORTE

UBAC conquista título de Futsal da categoria veterano

Jogadores do UBAC comemoram o título da categoria veterano de futsal

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

Na última semana, o Centro de Iniciação ao Esporte Colinas da Anhanguera (CIE Colinas) foi palco da primeira decisão do campeonato municipal de futsal da categoria veterano entre as equipes do UBAC(Colinas) e Família Sampa(Cento e Vinte).

O 1º tempo foi movimentado, com as equipes buscando o gol em cada lance para ficar a frente do placar, com mais chances criadas pela equipe do UBAC, que dominava a partida enquanto que a equipe do Família Sampa esperava o adversário para sair no contra ataque, mas acabavam errando na conclusão. Os goleiros das duas equipes foram responsáveis por manter o 0 a 0 na etapa preliminar e as jogadas agitaram o público presente no CIE.

No 2º tempo as equipes continuavam em busca da vitória, onde um erro de qualquer uma das equipes poderia resultar em gol. Foi quando aos 7 minutos, após erro da Família Sampa, Robson Teixeira abriu o placar para a equipe do UBAC.

Atrás no placar, a equipe do bairro Cento e Vinte passou a se arriscar no ataque em busca do gol de empate e pagou caro por isso. O goleiro do Família Sampa foi ao ataque e acabou perdendo a bola para o jogador Marquinhos Celestino que bateu da área de defesa e marcou o gol que consagrou o UBAC como Campeão de Futsal – Categoria Veterano.

CARTÓRIO ELEITORAL

JUÍZO DA 386ª ZONA ELEITORAL
COMARCA DE BARUERI– SÃO PAULO
Rua da Liberdade nº 422 – Vila Boa Vista – Barueri – CEP 06411-190
Tel. (011) 4198-5973 / 4198-5564 / 4163-1601 (fax)

ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

A SEÇÃO 510 DA ESCOLA PROFª. MARIA APPARECIDA DE MIRANDA. ESTÁ INSTALADA NA ESCOLA: COLÉGIO MUNICIPAL GOV. MÁRIO COVAS JR.

SANTANA DE PARNAÍBA:

	LOCAL	ENDEREÇO	SEÇÕES
Eleitores da	PROFª MARIA APARECIDA DE MIRANDA	Estrada Polidoro, nº 220 – Sítio do Rosário	510
Deverão se dirigir à escola:			
	COLÉGIL MUNICIPAL GOV. MARIO COVAS JR.	Rua das Bananeiras, 1445 – Parque Santana	510

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 386ª ZONA ELEITORAL – BARUERI
Rua da Liberdade, 422 – Vila Boa Vista - CEP: 06411-190 - Tel./Fax.: (011) 4198-5973 – 4198-5564
BARUERI – SÃO PAULO

ELEIÇÕES GERAIS 2018

SEÇÕES ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Código	ESCOLA	ENDEREÇO	SEÇÕES
1015	Colégio Municipal Tte. Gal. Gaspar de Godoi Colaço	Rua Coronel Raimundo Colaço, 32 - Centro	0127 0128 0129 0130 0131 0132 0133 0134 0251 0266 0297 0915
1023	ETEC Ermelinda Gianini Teixeira	R. Fernão Dias Falcão, 196 - Centro	0135 0136 0137 0138 0139 0140 0141 0719
1031	Colégio Municipal Profª Leda Caira	R. Lua Minguante, 191 - Varzea do Souza	0142 0143 0144 0145 0146 0147 0148 0149 0150 0151 0722
1040	Colégio Municiopal Dr. Alvaro Ribeiro	R. Veneza, 377 - Jardim Isaura	0152 0153 0154 0155 0156 0250 0305 0358 0474 0720
1058	Colégio Fernão Gaivota	Aqv. Dr. Dib Sauaia Neto, 190 - Centro d eapoio I - Alphaville	0157 0158 0159 0160 0161 0162 0719
1066	Colégio Municipal Profª Ruth de Azevedo silva Rodrigues	R. Méxido, 71 - Jardim São Luiz	0163 0164 0189 0218 0249 0287 0311 0333 0353 0369 0380 0919
1074	Colégio Municipal Abelardo Marques da silva	R. Alagoas, 150 - Fazendinha	0165 0166 0167 0168 0169 0170 0171 0172 0190 0206 0217 0233 0912
1082	Colégio Municipal Pe. Anacleto de Camargo	R. Di Cavalcante, 888 - Colinas do Anhanguera	0173 0174 0175 0191 0201 0216 0257 0275 0315 0365 0403 0911
1090	Colégio Municipal Prof. Aldonio Ramos Teixeira	Rua Gêmeos, 50 - Parque Santana	0176 0177 0178 0200 0208 0228 0264 0280 0293 0317 0340 0357 0376 0407 0430 0459 0485 0538 0918
1104	Colégio Municipal Aurélio Gianini Teixeira	R. China, 54 - Cururuquara	0179 0248 0457 0723
1112	Colégio Municipal Pref. Bernardino Marques da Silva	Av. Fortunado de Camargo, 11 - Cidade São Pedro	0180 0181 0188 0199 0724

ELEIÇÕES GERAIS 2018

SEÇÕES ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Código	ESCOLA	ENDEREÇO	SEÇÕES
1120	UNIP Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo	Av. Yojiro Takaoka, 3500 - Alphaville	0184 0185 0210 0219 0226 0237 0268 0276 0277 0283 0301 0316 0322 0329 0341 0354 0368 0382 0392 0402 0412 0417 0431 0447 0466 0478 0494 0512 0525 0533 0917
1139	Colégio Municipal Prof. Carlos Alberto Siqueira	R. Sorocaba, nº 2 - Vila Maria Nazaré	0186 0204 0213 0229 0263 0274 0292 0309 0332 0356 0379 0401 0433 0456 0484 0914
1147	Colégio Municipal Maria Fernandes Machado Oliveira	R. Rubi, 330 - Refúgio dos Bandeirantes	0187 0337 0438 0550 0726
1155	Colégio Municipal Profª Ana Aparecida Sant'Ana	Av. das Conchas, 151 - cidade São Pedro	0203 0215 0236 0279 0298 0331 0359 0398 0451 0483 0546 0568 0913
1163	Colégio Municiopal Prof. Imideo Giuseppe Nerici	R. Gabriel Jorge Salomão, 13-C - Vila Sabrina	0253 0271 0281 0289 0300 0310 0324 0338 0350 0910
1171	Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho	Av. Fortunado Camargo, 2000 - Cidade São Pedro - Gleba A	0262 0288 0321 0351 0375 0429 0461 0492 0547 0566 0728
1180	Colégio Municipal Ver. Reinaldo Ascencio Santos Ferreira	Av. Itayê, 500 - Colinas dio Anhanguera	0261 0346 0450 0480 0541 0578 0729
1201	Escola SENAI Suzana Dias	Estr. Tenente Marques, 5300 - Fazendinha	0361 0372 0378 0396 0416 0437 0448 0458 0730
1210	Colégio Municipal Manoel Jacob Cremm	Estr. do Ingaí, 1620 - Quintas do Ingaí	0393 0423 0491 0557 0582 0731
1228	Colégio Municipal Profª Alba de Mello Bonilha	R. Nelson Piccinini Miguel, 10 - Jardim Frediani	0395 0425 0443 0465 0487 0520 0717
1236	Colégio Municipal Senador Teotônio Velela	R. Órbita, 954 - Chácara do Solar II (Fazendinha)	0409 0469 0534 0558 0718
1295	Colégio Municipal Pref. João José de Oliveira	R. Espacial, 105 - Recanto Pereira	0411 0422 0501 0553 0576 0725

ELEIÇÕES GERAIS 2018

SEÇÕES ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Código	ESCOLA	ENDEREÇO	SEÇÕES
1309	Colégio Ciranda	R. Maranhão, 224 - Chácara do Solar I (Fazendinha)	0475 0488 0528 0727
1317	Colégio Municipal Dr. Sebastião Florêncio de Athayde	Estr. São João, 119 - Itaim Mirim	0502 0732
1333	Colégio Municipal Tom Jobim	Av. Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 820 - Tamboré	0545 0562 0572 0574 0577 0584 0587
1341	Colégio Municipal Gov. Mário Covas Junior	Rua das Bananeiras, 1445 - Parque Santana	0581 0510 *da Escola Maria Apparecida de Miranda*
OBS:	SEÇÕES COM NÚMEROS SUBLINHADOS CORRESPONDEM ÀS SEÇÕES ESPECIAIS		
	SEÇÕES COM NÚMEROS INCIADOS COM 7 OU 9 CORRESPONDEM ÀS MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVAS		

MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE BOLETO DE MULTA AMBIENTAL PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições, torna público a emissão do **Boleto De Multa Ambiental** ao **Sr. Lindomar Vieira da Silva, CPF 183.451.068-62, Contribuinte 9000027927**, tendo em vista a negativa do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 34/16, o referido auto foi publicado na Imprensa Oficial - Ano V – Edição 180 – de 02 a 08 de junho de 2017.

Local da Infração: Rua Domingos Barbosa, nº 442 – Cristal Park III – Santana de Parnaíba – SP – Inscrição Cadastral: 24314.64.92.0266.00.000

Descrição da Infração: Supressão de exemplar arbóreo sem autorização dos órgãos ambientais.

Enquadramento: Lei Municipal nº 1.905/94, Lei Municipal 2.823/07

Ordem de Serviço (OS): 102.775/15 – Protocolo 364.617

Contribuinte: 9000027927

Guia Nº 1 - 2018

Vencimento em 22/10/2017

Boleto: 7295273-3

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
(11) 4622-7517

NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE BOLETO DE MULTA AMBIENTAL PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições, torna público a emissão do **Boleto De Multa Ambiental** ao **Sr. Marcelo dos Santos, CPF 160.839.288-00, Contribuinte 9000027921**, tendo em vista a negativa do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 43/18, o referido auto foi publicado na Imprensa Oficial - Ano IV – Edição 234 – de 29 a 05 de julho de 2017.

Local da Infração: Estrada da Balsa, 997 – Tarumã - Santana de Parnaíba – SP

Descrição da Infração: Não Cumprimento de TCCA

Enquadramento: Lei Municipal nº 2.823/07, Decreto Federal 6514/08 e SMA 32/10 Art. 76º

Ordem de Serviço (OS): 72.318/16-1

Contribuinte: 9000027921

Guia Nº 1 - 2018

Vencimento em 22/10/2017

Boleto: 7295081-1

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
(11) 4622-7517

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO - SMMAP
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1. Nº do TCCA	2. Nº do Processo
140/2018	PG. xxx.xxx - OS 78.236-15

A(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo identificada(s) compromete(m)-se, por si e por seus herdeiros ou sucessores, perante o DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DMA a executar, dentro do prazo estipulado, as medidas abaixo descritas, visando à compensação e/ou recuperação da área indicada com o objetivo de mitigar os danos causados pela atividade, empreendimento ou obra licenciada.

3. Nome da Pessoa Física ou Jurídica (compromissário)	4. CPF ou CNPJ
Juvenil Garcia	566.409.199-15

5. Nome do Procurador ou Representante Legal	6. CPF ou CNPJ

7. Denominação da Propriedade	8. Área total da propriedade
Área Particular	10.465,3 m²

9. Localização da Propriedade (endereço, bairro, distrito, loteamento)	10. CEP	11. Inscrição Municipal
R. José Pontes, s/nº - Lote 6A - Pq. Fernão Dias	06503-015	24343.53.11.0001

12. Coordenadas Geográficas de acordo com a planta	
Latitude :	Longitude:

13. Tipo de atividade, obra ou empreendimento	14. Área total de Compensação /Recuperação
Compensação Ambiental	

15. Medidas de Compensação e/ou Recuperação Ambiental a serem executadas:

1- Promover a compensação ambiental através da doação de 01 (uma) muda de espécie nativa de Mata Atlântica, com no mínimo 1,50 de altura, de acordo com Lei Municipal 1.905/94, art. 13.

2- Promover a retirada do material depositado (resíduos sólidos - pedras, entulhos, placas de concreto, restos da construção civil, outros).

16. Cronograma de execução das medidas de Compensação e entrega dos relatórios de acompanhamento a contar da data de assinatura do Termo

01 Mês(es) - Para início das medidas de compensação.	03 Mês(es) - Para execução total das medidas de compensação.
XX Mês(es) - Para entrega do 1° relatório de acompanhamento após o plantio.	XX Mês(es) - Periodicidade de para entrega dos relatórios de acompanhamento.

17. Nome do Técnico responsável pela planta e memorial descritivo	18. Nº CREA	19. Nº ART

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO - SMMAP
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA

20. Exigências Técnicas

a. Deve ser observada a Resolução SMA Nº32, de 03 de abril de 2014, que fixa a orientação, diretrizes e critérios para restauração ecológica no Estado de São Paulo e dá providências correlatas;
b. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo;
c. Após a realização do plantio, deverão ser executados os tratos culturais, como o controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pegamento das mudas, e à medida que forem ocorrendo falhas no plantio original, as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% de falhas;

21. Valor da Compensação Ambiental para efeito de cobrança do Título Extrajudicial

R$1.000,00

22. Condições do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA

O Departamento de Meio Ambiente - DMA, da Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, celebra o presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – T.C.C.A, com a pessoa física ou jurídica e identificada acima, nos seguintes termos:

I- O valor da recuperação é neste ato fixado, para todos os efeitos legais, de acordo com o estabelecido no item 21. deste T.C.C.A e não contempla eventual dano causado por terceiro;

II- O valor da compensação fixado no item 21. É definido com base no Decreto Federal 6.514 de 22/07/2008, art. 80.

III- O presente compromisso tem sua vigência limitada ao prazo final fixado no item 16. Admitindo-se prorrogação desde que comprovado a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente aceito pelo Departamento de Meio Ambiente – DMA;

IV- O foro da comarca onde está localizado o imóvel objeto da degradação é o competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso;

V- O presente Termo é firmado em 3 (três) vias igual forma e teor pelo compromissário na presença da Autoridade Ambiental e de duas testemunhas abaixo assinadas, que igualmente rubricam a planta, em 3 (três) vias;

23. Data de Expedição	24. Data da Assinatura	25. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
30/07/2018	___/___/____	

26. Assinatura da 1ª Testemunha	27. Assinatura da 2ª Testemunha
Mauricio Jadao Snibue Eng. Agrônomo - Pront. 27.771 Depto. De Meio Ambiente - SMPMA	Daniel Fernando Andrade Queiroz Eng. Agrônomo - Pront. 29.505 Depto. de Meio Ambiente SMPUMA

28. Assinatura da Autoridade Ambiental Municipal	29. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal
Dra. Luciana Barros Naves Diretoria - Pront. 25.147 OAB / SP nº 189.841 Depto. Meio Ambiente - SMMAP	

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público, aberto através do Edital n° 01/2018 para o cargo de COPEIRA:

Class.	Nome	Doc. Identidade
3º	**ANTONIO BENDIA DE OLIVEIRA JUNIOR**	12.817.307-7

O candidato deverá comparecer impreterivelmente até o dia 28/09/2018 no Departamento de RH da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Porto Rico, n° 231 – Jd. São Luis – Santana de Parnaíba/SP CEP: 06502-355, Tel.: (011) 4154-8600, das 08:00 as 17:00 horas, munido dos documentos conforme item 9.4 do Edital do Concurso público n° 01/2018, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 9.3.3 do mesmo Edital. Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2018 – ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA - PRESIDENTE.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE SETEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre implantação de Colégio Municipal).

CLÉCIUS WANDERLEY ROMAGNOLLI DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Fica criado o **Colégio Municipal Padre Gregor Karl Lutz**, situado na Rua Zacarias, nº 730, no bairro Cidade São Pedro, Santana de Parnaíba, CEP 06535-130, que atenderá a Educação Básica.

Art. 2º A unidade referida no artigo 1º fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação, devendo observar o Regimento Comum e os Planos de Curso dos Colégios Municipais.

Art. 3º Esta Portartia entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 22 de setembro de 2018.

PROF. CLECIUS WANDERLEY R. DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume e data supra.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA nº. 093/2018
Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, Diretora-Presidente da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 086 de 15 de agosto de 2018, que nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ariane Gabrielle Vieira Ferreira, solicitando seu desligamento desta Comissão, conforme ata de reunião da Comissão Especial de Concurso Público realizada em 10 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir o membro da Comissão Especial de Concurso, servidora ARIANE GABRIELLE VIEIRA FERREIRA, pelo servidor EDILSON LOPES.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 11 de Setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
Diretora Presidente

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume, na data supra.

ENIO FUSCO PAVAN
Diretor Administrativo-Financeiro

SAÚDE

Edital de Convocação para Audiência Pública

De acordo com o artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, ficam convocadas a população, associações de bairros, entidades representativas da sociedade civil e demais interessados, a participarem da audiência pública, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, às 10:00 horas da manhã, na Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Porto Rico, nº 231, Jardim São Luiz, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para análise e ampla divulgação do relatório e prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde
Dr. José Carlos Misorelli

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2015 Agente de Organização Escolar: 037- Marcio Botelho de Camargo-RG/SP-44.150.208-8; 038- Barbara Skarlath Borges da Silva Gomes-RG/SP--55.370.624-X; 039- Elisabete Panzarini Labliuk-RG/SP-23.295.048-9. **Médico:** 063- Mayara Rangel Pico da Cruz-RG/SP-44.812.597-3; 064- Daniel Miranda Lewin-RG/SP-33.197.787-4; 065- Fernanda Mantovan Juliani-RG/SP-35.091.100-9; 066- Rosa Maria Barbosa Blaas-RG/SP-57.589.455-6. **Médico com Especialização em Pediatria:** 026- Nathalia Quilici Menuchi-RG/SP-26.332.175-7. **Concurso Público 001/2016 Agente de Combate às Endemias:** 011- Gisele Barreto dos Vales dos Santos-RG/SP-25.977.914-3. **Farmacêutico:** 022- Arlane Sousa Batista-RG/SP-34.256.833-4; 023- Luciane Jesus da Silva-RG/SP-27.232.193-X. **Psicólogo:** 023- Liliane de Lima Oliveira-RG/SP-43.996.005-8. **Médico com Especialização em Neurologia:** 001- Erickson Danilo Padovani-RG/SP-40.325.877-7; 002- Edward Roberto Tonholo Silva-RG/SP-10.954.263-0. **Concurso Público 001/2017 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 183- Jiselia Bezerra Florencio-RG/SP-32.303.709-4; 184- Renata Caroline de Brito Fernandes-RG/SP-47.448.227-3; 185- Gizilda Barreto de Almeida Ribeiro-RG/SP-20.454.109-8; 186- Letícia Aparecida Pedroso Leite-RG/SP-55.782.767-X; 187- Thais Cristina da Silva-RG/SP-48.188.750-7; 188- Andreza da Silva Conceição-RG/SP-32.658.555-2; 189- Maria Jose Rocha-RG/SP-21.306.141-7; 190- Inara Matos-RG/SP-50.613.483-0; 191- Marcia Jurema Geraldo-RG/SP-18.524.555-9; 192- Andressa da Silva Borges-RG/SP-33.270.395-2; 193- Vitoria Ferreira Barbosa-RG/SP-39.877.858-9; 194- Edith Faustino de Souza-RG/SP-15.962.834-9; 195- Jordana Tavares da Silva Campanha-RG/SP-29.641.811-0; 196- Mairane Pereira Lucas-RG/SP-58.567.823-6; 197- Mariana Vitoria Nunes da Silva-RG/SP-54.872.823-9; 198- Michele Barbosa de Freitas-RG/SP-33.259.020-3; 199- Naylucia Costa Veloso-RG/SP-52.236.840-2. **Auxiliar em Saúde Bucal:** 004- Mauro Massami Yamamoto-RG/SP-26.148.259-2. **Auxiliar de Farmácia:** 001- Rubia dos Santos Alves-RG/SP-35.097.215-1. **Oficial Administrativo:** 031- Adriana Pereira da Silva-RG/SP-34.686.015-5; 032- Rafaela Dias Ferreira Brandão-RG/SP-50.946.197-9; 033- Romulo Eduardo dos Santos-RG/SP-70.825.767; 034- Roberto Silva de Matos-RG/SP-40.090.944-3; 035- Mauricio Correa-RG/SP-41.542.657-1; 036- Janaina Rodrigues dos Santos-RG/SP-48.476.112-2; 037- José Tomé Severino Pereira de Souza-RG/SP-33.766.424-9; 038- Camila Danielly da Silva-RG/SP-32.978.266-6; 039- Aline Ferreira Pedroso-RG/SP-50.473.530-8; 040- Rosangela Barros Lima-RG/SP-33.832.379-X; 041- Jean Luiz da Silva-RG/SP--48.141.115-X; 042- Priscila Aparecida de Menezes-RG/SP-42.842.168-4; 043- André Ferreira de Lima-RG/SP-49.813.834-3; 044- Lais Pereira de Oliveira-RG/SP-37.193.106--X; 045- Marcela Regina de Oliveira-RG/SP-30.980.933-2; 046- Cintia Regina Rufino Araujo-RG/SP-28.395.819-4. **Técnico de Enfermagem:** 063- Gleicy Pan de Camargo-RG/SP-42.552.345-7; 064- Claudemir Oliveira Sampaio-RG/SP-27.675.281-8; 065- Janayna Tatiana Bogdanowicz-RG/SP-28.847.350-4; 066- Monique Caroline Moraes de Souza--RG/SP-54.760.071-9; 067- Midiã Haak Alves-RG/SP-45.794.583-7; 068- Matheus dos Santos Sanches-RG/SP-54.324.074-5; 069- Ana Paula Barcelos-RG/SP-28.821.113-3; 070- Rute Maciel Cunha Macario-RG/SP-35.283.019-0. **Arquiteto:** 009- Claudia Roseli Pastro-RG/SP-91.245.914. **Cirurgião Dentista:** 006- Fabricio Bottasso Martins-RG/SP-28.536.203-3; 007- Soraia Aparecida de Souza Camarneiro-RG/SP-23.382.311-6. Enfermeiro: 086- Raquel Nunes Juca-RG/SP-59.674.447-X. **Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 005- Emanuelle Jamille Freitas Santos-RG/MG-6510965; 006- Michelle Ribeiro Soares-RG/SP-16.025.180; 007- Beatriz Madid Truyts de Moares Alves--RG/SP-34.824.749-7. **Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:** 021- Juliana Sencini-RG/SP-43.948.200-8; 022- Erika Tanaka Kashiwagi-RG/SP-30.535.784-0. **Concurso Público 002/2018 Médico com Especialização em Psiquiatria Infantil:** 001- Kamila Baruque Bignotto-RG/SP-43.849.003-4.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 006/2017 Agente de Serviços Públicos: 058- Rosirene Oliveira dos Santos Silva-RG/SP-37.691.104-9.

Santana de Parnaíba, 21 de setembro de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, convoca a **Sra. TATIANE RAIA GOMES, RG n° 42.530.355-X**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - Admissão, sito a Rua Fernão Dias Falcão, n° 100 - Centro - Santana de Parnaíba/SP, para cumprimento do Processo n° 1004275-81.2016.8.26.0529, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis.

Santana de Parnaíba, 21 de setembro de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2018

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELAS LEIS MUNICIPAIS: Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO, E Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **INFORMA** que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e nº 3.484, de 16 de julho de 2015, referente ao Concurso Público – Edital nº 06/18, não houve alteração nos referidos resultados, sendo mantido como Resultado Final a relação de candidatos "deferidos" e "indeferidos", publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 14 de setembro de 2018.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Concurso da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 1 de outubro de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 2 de outubro de 2018, limite máximo**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida**, que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição deferida** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-C**, do Edital nº 06/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público – Edital nº 06/18, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

Santana de Parnaíba, 21 de setembro de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços N.º 012/2018 – Proc. Adm. Nº 762/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a **ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE**, sito à Alameda América, entre os nºs 101 e 365 – Polo Empresarial Tamboré – Santana de Parnaíba – SP.

Considerando todos os fatos ocorridos na sessão de 11/09/2018, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** a favor da empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA EPP**, o objeto da Tomada de Preços nº 012/18.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO
Chamamento Público n.º 009/18 – Proc. Adm. 650/18

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para fins de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, RATIFICO o referido certame e estabeleço a composição da referida Subcomissão Técnica, conforme ordem e nomes publicados em DOE de 06 de setembro de 2018, a qual será estabelecida em portaria própria.

Santana de Parnaíba, 17 de setembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 079/18 – Proc. Adm. nº 805/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Ameixeiras, n° 123 – Casa 01 – Parque Santana – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Ivan Bernardo de Lira, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 862,82 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 080/18 – Proc. Adm. nº 806/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Avenida Brasil, n° 1551 – Casa 02 – Jardim São Luís – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Luzaldo Cremm Vieira, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 157/2018 – Proc. Adm. n.º 714/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de área fechada tipo sítio, chácara ou estância**, com meio ambiente preservado e atuação em contexto ecologicamente correto, com práticas em recreação lúdica e educação voltada às ciências ambientais e biológicas, no intuito do atendimento à visitação por parte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor da empresa **SÍTIO ECOLÓGICO MAR MAR LTDA.**

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 005/18 – Proc. Adm. n.º 768/18

Objeto: Aquisição de AUDIÔMETROS, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, no que se refere ao resultado do certame supra, o processo de aquisição do item 1 restou fracassado por oferta de valores acima da média orçamentária. A SMS será comunicada, quanto a necessidade de eventuais alterações do descritivo ou realização de orçamentos complementares visando futuramente nova tentativa de aquisição. O item 2 foi aprovado.

Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame acima identificado a favor da empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI – EPP**, para o item 2.

Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 006/18 – Proc. Adm. n.º 769/18

Objeto: Aquisição de BIOLARVICIDA em PASTILHA, para combate ao mosquito aedes aegypti, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO e HOMOLOGO o certame acima identificado a favor da empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP.**

Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 162/2018 – Proc. Adm. n.º 742/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **ROÇADEIRAS MANUAL COM ACESSÓRIOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação à amostra (catálogo) apresentada para o processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Serviços Municipais promoveu o seguinte julgamento: **AMOSTRA APROVADA.**

Na oportunidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame supra a favor da seguinte empresa: **TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 170/2018 – Proc. Adm. n.º 813/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em **REMANEJAMENTO (RETIRADA E REINSTALAÇÃO) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,** incluindo a parte elétrica, tubulação, suporte, recarga e toda a infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento dos aparelhos, em atendimento às Secretarias deste Município, pelo período de 12 meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 14/09/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - Licitações.

Data de Abertura: 27/09/18 às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA e AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 163/2018 – Proc. Adm. n.º 765/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE MARMORARIA**, para a aquisição de mesas de apoio em granito, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a abertura do presente certame agendada para as 11h00min do dia 10/09/2018, restou DESERTA por não acudir interessados, conforme Ata de Sessão, republica-se o presente certame.

Do Edital: O edital completo, republicado, poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/09/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Data de Abertura: 28/09/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE INABILITAÇÃO, HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERUTRA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 165/2018 – Proc. Adm. n.º 775/2018

Objeto: Aquisição de balizadores, **BANCOS PARA JARDIM E POSTES PADRÃO COLONIAL,** para substituição na Praça XIV de Novembro – Centro Histórico de Santana de Parnaíba, em continuidade ao processo de revitalização e para instalação em unidades básicas de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, diante da necessidade de diligências relativas aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas melhores classificadas na sessão de processamento do Pregão Presencial em epígrafe, e tendo em vista a NÂO COMPROVAÇÂO da veracidade dos mesmos, restaram **INABILITADAS** as empresas **COMERCIAL FUNDIÇÃO VESUVIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** e **PROGRESSÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. Fica desde já, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso.

A empresa **SELETO ATACADISTA LTDA ME** comprovou a veracidade do Atestado apresentado, e portanto, foi considerada **HABILITADA** para o item 02, e classificada para o item 03, devendo apresentar catálogo de referido item.

Convoca-se a segunda colocada nos itens 01 e 04, empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI EPP** para nova sessão pública de abertura de envelope de habilitação, bem como, apresentação de catálogo, no dia 18/09/2018 às 10 horas.

Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 171/2018 – Proc. Adm. n.º 821/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para integração e expansão da infraestrutura do Data Center, em atendimento a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI, pelo período de 12 meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/09/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - Licitações.

Data de Abertura: 28/09/18 às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 172/2018 – Proc. Adm. n.º 824/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13753:1996**, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/09/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - Licitações.

Data de Abertura: 01/10/18 às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 173/2018 – Proc. Adm. n.º 825/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS, incluindo controlados,** pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/09/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - Licitações.

Data de Abertura: 01/10/18 às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO/ ABERTURA DE ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência Pública 015/2018 – Proc. Adm. 0641/18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **GERENCIAMENTO GLOBAL E CONTÍNUO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** (convencional, petalar, ornamental, de destaque e etc.), incluindo a manutenção preventiva e corretiva (alimentações aéreas e subterrâneas), com fornecimento de mão de obra e materiais, e podas de árvores em sistemas energizados que interfiram com a rede elétrica, em todo o município de Santana de Parnaíba/S.P.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, julgou **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme julgamento anexo ao processo licitatório, restando esta **inabilitada** para próxima fase.

Na oportunidade, fica determinado o dia 21/09/2018 às 14h00m para a realização de sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 17 de setembro de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 050/18 – Proc. Adm. Nº 221/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAL DIVERSOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), para utilização em diversas Secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, solicitantes: Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 281/2018** - Empresa: **D.P.S. Distribuidora de Peças, Equipamentos e Serviços Eireli** para os itens 14 – R$ 25,74/Par, 15 – R$ 25,74/Par e 17 – R$ 25,74/Par.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 072/18 – Proc. Adm. Nº 331/18

Registro de preços para o fornecimento parcelado de Brinquedos Pedagógicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 265/2018** – Empresa: **LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP** para o item 17 - R$12,80/UND; **ATA 266/2018** – Empresa: **RF GORY COMERCIAL LTDA EPP** para os itens 1 - R$10,95/UND, 5 - R$ 129,70/UND, 7 - R$ 68,50/UND, 8 - R$ 91,96/UND, 9 - R$ 12,04/UND, 11 - R$ 11,91/UND, 12 - R$14,21/UND, 15 - R$ 21,10/UND e 16 - R$ 15,93/UND; **ATA 267/2018** – Empresa: **INCLUSE CONS. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME** para o item 14 - R$22,21/UND; **ATA 268/2018** – Empresa: **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP** para os itens 2 - R$59,80/UND, 3 - R$ 34,74/UND, 4 - R$39,80/UND, 6 - R$ 39,80/UND, 10 - R$ 12,32/UND, 13 - R$14,90/UND e 18 - R$ 34,90/UND; **ATA 275/2018** – Empresa: **EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI** para os itens 19 - R$57,05/UND, 20 - R$ 63,00/UND, 21 - R$ 60,00/ UND, 22 - R$ 170,00/UND, 23 - R$ 170,00/UND e 24 - R$ 70,00/UND.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 093/18 – Proc. Adm. Nº 426/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES, em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma:

ATA 284/2018 – Empresa: **Gregorio's Comercio de Moveis Ltda** parao item 01 – R$ 176,22/CJ.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 116/18 – Proc. Adm. Nº 560/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de QUADROS DE AVISOS, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 261/2018** – Empresa: **N.F. Seixas Tecnologia em Soluções** para os itens 01 – R$ 58,90/Und e 02 – R$ 64,12/Und; **ATA 262/2018** – Empresa: **Maxpel Informatica e Papelaria Eireli** para o item 03 – R$ 62,00/Und.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 125/18 – Proc. Adm. Nº 598/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de TINTAS E CORRELATOS, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais e a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 269/2018** – Empresa: **TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME** para o Lote 3 – itens - 3.1 - R$ 61,50/GL, 3.2 - R$ 41,24/LT, 3.3 - R$ 8,00/LT, 3.4 - R$ 55,05/GL, 3.5 - R$ 39,90/LT e 3.6 - R$ 8,39/LT, Lote 4 – itens - 4.1 - R$ 2,14/FR, 4.2 - R$ 2,14/FR, 4.3 - R$ 2,14/FR, 4.4 - R$ 2,14/FR e 4.5 - R$ 2,14/FR, Lote 5 – itens - 5.1 - R$ 5,20/UND, 5.2 - R$ 4,00/PCT, 5.3 - R$ 1,69/UND, 5.4 - R$ 1,69/UND, 5.5 - R$ 1,55/UND, 5.6 - R$ 1,69/UND, 5.7 - R$ 1,48/UND, 5.8 - R$ 0,36/UND, 5.9 - R$ 0,35/UND, 5.10 - R$ 0,35/UND, 5.11 - R$ 0,47/UND, 5.12 - R$ 0,49/UND, 5.13 - R$ 0,35/UND, 5.14 - R$ 0,35/UND, 5.15 - R$ 0,35/UND, 5.16 - R$ 0,59/UND, 5.17 - R$ 2,79/UND, 5.18 - R$ 7,00/UND, 5.19 - R$ 1,80/UND, 5.20 - R$ 2,00/UND, 5.21 - R$ 9,80/UND, 5.22 - R$ 18,16/UND e 5.23 - R$ 2,89/UND, Lote 7 – itens - 7.1 - R$ 120,50/LT, 7.2 - R$ 120,50/LT, 7.3 - R$ 120,50/LT, 7.4 - R$ 120,50/LT, 7.5 - R$ 120,51/LT, 7.6 - R$ 120,50/LT e 7.7 - R$ 120,50/LT; **ATA 270/2018** – Empresa: **JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO & CIA LTDA – EPP** para o Lote 1 – itens - 1.1 - R$ 77,94/GL, 1.2 - R$ 49,94/GL, 1.3 - R$ 49,94/GL, 1.4 - R$ 49,94/GL, 1.5 - R$ 49,94/GL, 1.6 - R$ 49,94/GL, 1.7 - $ 49,94/GL, 1.8 - R$ 49,94/GL, 1.9 - R$ 49,94/GL, 1.10 - R$ 49,94/GL, 1.11 - R$ 49,94/GL, 1.12 - R$ 49,94/GL, 1.13 - R$ 49,94/GL, 1.14 - R$ 49,94/GL, 1.15 - R$ 49,94/GL, 1.16 - R$ 49,94/GL, 1.17 - R$ 49,94/GL, 1.18 - R$ 49,94/GL, 1.19 - R$ 49,94/GL, 1.20 - R$ 49,94/GL, 1.21 - R$ 49,94/GL, 1.22 - R$ 49,94/GL, 1.23 - R$ 49,94/GL, 1.24 - R$ 49,94/GL, 1.25 - R$ 49,94 GL, 1.26 - R$ 49,94/GL, 1.27 - R$ 49,94/GL, 1.28 - R$ 49,94/GL, 1.29 - R$ 54,94/GL e 1.30 - R$ 54,94/GL, Lote 6 – itens - 6.1 -R$ 1,66/SCS, 6.2 - R$ 41,86/LT, 6.3 - R$ 22,86/GL e 6.4 - R$ 15,86/GL, Lote 8 – itens - 8.1 - R$ 52,91/GL e 8.2 - R$ 52,91/GL; **ATA 271/2018** – Empresa: **BELLOTON COMERCIAL EIRELI** para o Lote 2 – itens - 2.1 - R$ 140,48/BLD, 2.2 - R$ 234,11/BLD, 2.3 - R$ 234,11/BLD, 2.4 - R$ 234,11/BLD, 2.5 - R$ 234,11/BLD, 2.6 - R$ 234,11/BLD e 2.7 - R$ 114,25/SCS

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 127/18 – Proc. Adm. Nº 603/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS E GARRAFAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ao Gabinete do Prefeito, para apoio em eventos e reuniões, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 259/2018** – Empresa: **JGM DE OLIVEIRA DISTRIBUIDOR DE ÁGUAS MINERAIS LTDA** para os itens 1 – R$ 13,86/CX e 2 – R$ 5,64/Pct.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 130/18 – Proc. Adm. Nº 606/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de TROFÉUS E MEDALHAS, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física Esporte e Lazer.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 273/2018** – Empresa: **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA – ME** para os itens 1 - R$ 4,34/UND, 2 - R$ 600,00/UND, 3 - R$ 665,00/UND, 4 - R$ 730,00/UND, 5 - R$ 860,00/UND,6 - R$ 118,00/UND, 7 - R$ 157,00/UND, 8 - R$ 118,00/ UND,9 - R$ 142,00/UND, 10 - R$ 141,00/UND, 11 - R$ 260,00/UND, 12 - R$ 363,00/UND, 13 - R$ 124,00/UND, 14 - R$ 124,00/UND, 15 - R$ 150,00/UND, 16 - R$ 180,00/UND, 17 - R$ 220,00/UND, 18 - R$ 100,00/UND, 19 - R$ 200,00/UND, 20 - R$ 694,00/UND, 21 - R$ 641,00/UND, 22 - R$ 46,00/UND, 23 - R$ 46,00/UND, 24 - R$ 50,00/UND, 25 - R$ 50,00/UND
26 - R$ 53,00/UND, 27 - R$ 73,00/ UND, 28 - R$ 680,00/UND, 29 - R$ 7,30/UND, 30 - R$ 6,43/UND, 31 - R$ 5,61/UND, 32 - R$ 3,97 /UND, 33 - R$ 6,45/UND, 34 - R$ 6,45/UND, 35 - R$ 31,60/UND e 36 - R$ 31,60/UND.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 134/18 – Proc. Adm. Nº 616/18
Registro de preços para a contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS REMOVÍVEIS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TRAMA NYLON, PARA OS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, compreendendo a desinstalação e o descarte das telas existentes danificadas.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 277/2018** – Empresa: **TOBALL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** para o item 1 – R$ 182,00/M2.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 143/18 – Proc. Adm. Nº 643/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de ARRANJOS FLORAIS NATURAIS E CORRELATOS, pelo período de 12 meses, para utilização em eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 260/2018** – Empresa: **Liz Store Eireli** para os itens 1 - R$ 9,80/UND, 2 - R$ 52,00/UND, 3 - R$ 69,53/ UND, 4 - R$ 68,20/UND, 5 - R$ 58,20/UND, 6 - R$ 83,60/UND, 7 - R$ 65,90/UND, 8 - R$ 47,60/UND,9 - R$ 97,40/UND, 10 - R$ 99,80/UND, 11 - R$ 7,29/UND, 12 - R$ 8,97/UND, 13 - R$ 17,99/UND, 14 - R$ 74,00/UND e 18 - R$ 83,49/UND; **ATA 264/2018** – Empresa: **Sergram Ambiental Comercio e Serviços Eireli** para as itens 15 – R$ 258,00/Und, 16 – R$ 441,00/Und e 17 – R$ 295,00/Und.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 144/18 – Proc. Adm. Nº 648/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de SUPORTES E UTILIDADES PARA O LAR, para utilização e adequação das unidades de saúde que serão inauguradas e das demais unidades de saúde deste município.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 248/2018** – Empresa: **MIRANBUE COMERCIAL LTDA- EPP** para os itens 1 - R$ 39,50/UND, 2 - R$ 49,50/UND, 3 - R$ 45,00/UND, 4 - R$ 43,00/UND, 5 - R$ 52,00/UND, 6 - R$ 13,00/UND, 11 - R$ 112,00/UND, 12 - R$ 72,00/UND, 13 - R$ 38,00/UND, 15 - R$ 33,40/UND, 24 - R$ 73,00/UND e 25 - R$ 118,00/UND; **ATA 249/2018** – Empresa: **TROPIC'S COMERCIAL LTDA.EPP** para os itens 7 - R$ 48,00/UND e 23 - R$ 60,00/UND; **ATA 250/2018** – Empresa: **R. F. GORY COMERCIAL LTDA –EPP** para os itens 8 - R$ 196,00/UND, 10 - R$ 555,00/CJ, 14 - R$ 26,00/UND, 17 - R$ 63,00/UND, 20 - R$ 105,00/UND e 26 - R$ 22,90/UND; **ATA 256/2018** – Empresa: **LOGFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP** para os itens 9 - R$ 785,00/UND e 19 - R$ 80,00/UND.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 145/18 – Proc. Adm. Nº 654/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de CAMA HOSPITALAR PARA PARTO COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS, para utilização na Maternidade a ser inaugurada no município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 263/2018** – Empresa: **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP** para o item 1 – R$ 22.900,00/Und.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 156/18 – Proc. Adm. Nº 706/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de CAMISETAS ESTAMPADAS, com estampas personalizadas, para identificação de servidores que darão apoio a eventos geridos por todas as secretarias municipais desta Prefeitura, pelo período de 12 meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 282/2018** – Empresa: **Imagem Comercial Eireli** para o item 01 – R$ 11,75/Und.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

HABITAÇÃO

Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 009/2018
RECANTO DAS SAMAMBAIA - REURB S

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 268.692/2011, CERTIFICA** que o loteamento denominado **RECANTO DAS SAMAMBAIAS**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, **consolidado e implantado na década de 1980**, com acesso pela Rua das Samambaias na altura do número 200, região do Votuparim, Município e Comarca de Santana de Parnaíba, com área de **10.315,70 m²** composto por **32 lotes, uma única Quadra denominada "A"**e sistema viário denominado Rua Milton Arruda de Oliveira, conforme Lei Municipal n° 2730, de 20 de junho de 2006, com origem na **Transcrição n° 21.728,** oriunda do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S**, em **Zona Especial de Interesse Social** - ZEIS (Lei Municipal nº 3.192/12), **promovido e aprovado** pelo Município de Santana de Parnaíba, através do **Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 06** de 04 de maio de 2018; **CERTIFICA** que o loteamento possui a infraestrutura essencial e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas; **CERTIFICA** que esta Serventia procedeu a **notificação aos titulares do domínio e os responsáveis pela implantação do loteamento, Transcrição nº 21.728 Matrícula nº 174.629;** bem como, de seus **confrontantes**, quais sejam: Matrículas nº 82.393, 85.761, 587, Transcrições nº 10.697; Transcrição nº 1.669; e terceiros interessados, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. **CERTIFICA**, ainda, que **após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S**; dessa forma, **apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas**; bem como, **a titulação de seus ocupantes**, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, **classificados como interesse social ou específico**, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o **registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S**, com a isentos de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias,; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado para registro. Por fim, **CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465**, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 19 dias do mês de Setembro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTA DOS OCUPANTES

REURB S - loteamento RECANTO DAS SAMAMBAIAS, Processo Administrativo nº 268.692/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
ANA LUIZA CANDIDO DA SILVA	354.244.195-34	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
LUCILENE ALVES DOS SANTOS BARTOLOMEU MORAIS DOS SANTOS ALESSANDRO BEZERRA FRANCO TÂNIA CRISTINA PEREIRA FRANCO ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS	294.495.358.33 029.343.574-06 064.654.306-73 059.047.616-51 058.117.176-44 069.512.194-43	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	3	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
IVANI PEREIRA DA SILVA JOSÉ CICERO DA SILVA	026.542.666-99 133.104.718-88	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	4	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
NOEME PEREIRA LACERDA CARMO SILAS DO CARMO	168.246.078-94 776.265.401-15	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	6	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
MARIA MAGNOLIA PEREIRA	233.569.366.20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	7	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
MARIA LUCIDALVA PEREIRA LACERDA MANUEL MOREIRA LACERDA	814.782.835/72 104.415.575-20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	8	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
MARIA CRISTINA JOAQUIM DA SILVA	284.656.258/08	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	9	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
RENATA ALVES DA SILVA ROBSON CESAR FERREIRA MOLINA	221.011.968-59 050.572.139-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	10	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
ALCINDO DA SILVA	924.627.238-20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	12	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
OLINDA APARECIDA SIQUEIRA COSTA SÉRGIO COSTA	135.389.948-97 043.253.428.85	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	14	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
MARIA APARECIDA MARTINS	084.304.948-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	18	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
MANOEL JOAQUIM	280.031.718-30	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	19	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
ADELIA MACEDO MARTINS DA SILVA EDIMARIO ARAUJO DOS SANTOS	096.396.938-20 630.506.415-68	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	20	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
EDSON BARRETO DE SOUSA	926.412.025-49	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	21	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
ANA MARIA DO NASCIMENTO LACERDA ADEILTON PEREIRA LACERDA	282.173.678-92 301.091.998-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	22	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
NILSA FERREIRA DOS SANTOS JAIR RAMOS DOS SANTOS	155.586.178-45 370.589.675-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	23	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
ANA LUCIA BRAGA ALVES	169.271.918-10	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	24	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
NILZA VIEIRA	061.256.558-06	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	25	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
JANAINA VIEIRA FRANÇA FERREIRA CARLOS ALBERTO FERREIRA	304.065.308-31 155.641.418-81	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	26	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
DARLEI APARECIDA DA SILVA MARCOS CARNEIRO BRAGA	035.594.016-74 043.396.506-17	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	28	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
MARIA FELIX DE SOUZA	385.823.415-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	30	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
TEREZA COSMO DA SILVA CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS	124.112.758.11 008.722.586-70	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	31	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
ANTONIETA COSMO DE OLIVEIRA FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	113.618.898-37 008.052.138-05	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	32	RECANTO DAS SAMAMBAIAS

Reurb E - loteamento RECANTO DAS SAMAMBAIAS, Processo Administrativo nº 268.692/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
MARLENE VOLPE DA COSTA JOSE FREITAS DA COSTA SOBRINHO	091.565.118-17 017.738.908-75	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	15	RECANTO DAS SAMAMBAIAS
MARLENE VOLPE DA COSTA JOSE FREITAS DA COSTA SOBRINHO	091.565.118-17 017.738.908-75	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	16	RECANTO DAS SAMAMBAIAS

Santana de Parnaíba, aos 19 dias do mês de Setembro de 2018. Publique-se. Arquive-se. Registre-se

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 15/2018
REURB E (Desdobro do Lote 47 da Quadra 16 do loteamento Colinas da Anhanguera)

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 407.179/2018, CERTIFICA** que o **desdobro do lote 47 da Quadra 16 do loteamento Colinas da Anhanguera**, encontra-se devidamente consolidado e implantado à cidade anterior a 22 de dezembro de 2016, localizado no perímetro urbano, em Zona Residencial de Média Densidade - Tipo 1, com frente para Rua Oswaldo Goeldi, região do Colinas, objeto da **Matrícula nº 43.161** oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, **com área de 250,00m²,** foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb E, modalidade Desdobro**, aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do **Auto de Regularização Fundiária Urbanístico e Ambiental nº 019 de 07 de agosto de 2018; CERTIFICA** que o loteamento possui a infraestrutura essencial e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais e outras obras e serviços a serem executados; **CERTIFICA** que esta Serventia procedeu a **notificação aos titulares do domínio** objeto da Matrícula nº **43.161**; bem como, de seus **confrontantes**, quais sejam: Matrículas nº 43.122, 43.162 e 43.160; e **terceiros interessados** nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017; **CERTIFICA**, ainda, que **após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb E**; dessa forma, apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e o registro dos direitos reais outorgados aos legitimados, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa; **CERTIFICA**, que foram cumpridos integralmente os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 19 dias do mês de setembro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01 - LISTAGEM DOS OCUPANTES

Processo Administrativo nº 407.179/18, Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 15/2018, REURB E, Desdobro do Lote 47 da Quadra 16 do loteamento Colinas da Anhanguera, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	Quadra/ Lote	Inscrição Cadastral
CARLA CARVALHO COSTA	658.280.626-20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	16/47A	24432.52.65.0205.00.000
ANTONIO NETO PEREIRA DA SILVA	177.024.568-50	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	16/47B	24432.52.65.0211.00.000

Santana de Parnaíba, 19 de mês de setembro de 2018. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 018/2018
JARDIM DÉBORA - REURB S

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 341.269/2017**, devidamente arquivado nesta Serventia; **CERTIFICA** que o loteamento denominado **JARDIM DÉBORA**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, devidamente **consolidado e implantado anterior a 22 de dezembro de 2016, nos lotes 19 e 20 da Quadra 10B do loteamento Chácaras do Solar - Setor 01**, localizado no perímetro urbano, ao Norte do Município, com acesso pela Rua Pará e Rua Padre Mateus Nunes Siqueira, região da Fazendinha, **com área de 4.928,27m², composto por 15 (quinze) lotes, uma Quadra denominada "A" e sistema viário denominado Rua Padre Mateus Nunes Siqueira, objeto da Matrícula n° 104.052**, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S**, em **Zona de Uso Diversificado - Tipo 6 (ZUD-6), promovido e aprovado** pelo Município de Santana de Parnaíba, através do **Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 14 datado de 16 de julho de 2018; CERTIFICA** que o loteamento possui a infraestrutura essencial e não há compensações urbanísticas ou ambientais, obras e serviços a serem executados; **CERTIFICA,** ainda, que esta Serventia procedeu a **notificação aos titulares do domínio objeto da Matrícula nº 104.052 e os responsáveis pela implantação do loteamento;** bem como, de seus **confrontantes**, quais sejam: lotes 01, 02, 03 e 21 da Quadra 10B do loteamento Chácaras do Solar - Setor 01 (Matrículas nº 26.309, 54.929, 56.772 e 25.719); Lote 08 da Quadra C do loteamento Vila de São Vicente (Matrícula nº 107.821); Lotes 18E, 18D, 18C, 18B e 18A da Quadra 10B do loteamento Chácaras do Solar - Setor 01 (Transcrição nº 6.159); e **terceiros interessados** nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. **CERTIFICA**, que **após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S;** dessa forma, **apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas**; bem como, **a titulação de seus beneficiários**, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, **classificados como interesse social ou específico**, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o **registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S**, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, **CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465**, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 19 dias do mês de setembro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTAGEM DOS LEGITIMADOS BENEFICIÁRIOS
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0182018

Processo Administrativo nº 341.269/14
REURB S - loteamento JARDIM BÉBORA, Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
FRANCINETE MARIA DOS SANTOS / JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	306.956.178-00 / 768.738.628-00	FUNDIÁRIA	A	2	JARDIM DÉBORA
MARGARIDA GOMES RIBEIRO ALCANTARA	157.951.808-74	FUNDIÁRIA	A	3	JARDIM DÉBORA
MARIA DE LOURDES BARBOSA BISPO	101.046.538-41	FUNDIÁRIA	A	4A	JARDIM DÉBORA
DOMINGOS MANOEL DA SILVA	115.101.881-34	FUNDIÁRIA	A	5A	JARDIM DÉBORA
JOÃO ADALBERTO PEREIRA COSTA / MARILDA DE FATIMA DA SILVA COSTA	769.648.508-30 / 032.924.828-60	FUNDIÁRIA	A	6	JARDIM DÉBORA
ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS	175.315.338 -71	FUNDIÁRIA	A	11	JARDIM DÉBORA
EUZA REGINA DOS SANTOS	042.760.808-27	FUNDIÁRIA	A	12	JARDIM DÉBORA

REURB E - Loteamento JARDIM BÉBORA, nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
SEVERINA SILVA DO NASCIMENTO	154.096.718-21	FUNDIÁRIA	A	1	JARDIM DÉBORA
NIVALDO CUNHA DE BRITTO	012.032.938-79	FUNDIÁRIA	A	4B	JARDIM DÉBORA
GENAIR CARLOS VIEIRA	169.270.358-77	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
(Sócio) GIOVANI CARLOS VIEIRA / NILZA GOMES DO REAL VIEIRA	251.347.658-12 / 064.098.466-57	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
(Sócia)GENECI APARECIDA VIEIRA DO REAL / CARLOS GOMES DO REAL	161.107.428-21 / 041.336.198-54	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
(Sócia) GENITA MARIA VIEIRA	942.880.546-72	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
Sócia) GERALDA CONCEIÇÃO VIEIRA	123.941.768-30	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA
(Sócio) JOAQUIM CARLOS FILHO	219.665.508-20	FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM DÉBORA

Em Santana de Parnaíba/SP, 19 de Setembro de 2.018. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme **Protocolo nº 397.447, O.S. nº 95.631**, na qualidade de agente promotor da **Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb E**, modalidade loteamento, composto por uma única quadra e 7 lotes, denominado **Cururuquara Industrial, com acesso pela Charles Goodyear**, objeto da Matrícula n° 197.135 e 135.440 oriunda do Cartório de Registro de Barueri, **INTIMA** os **titulares do domínio, os confinantes e terceiros eventualmente interessados**, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação **no prazo de trinta (30) dias** a contar da

publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Lei Municipal nº 3.234, de 18 de Dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos vinte e um (20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, _____ Marcela Cristiane Pupin, Secretária Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme **Protocolo nº 268.473/11**, na qualidade de agente promotor da **Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S**, do loteamento denominado **VILA BARONE**, localizado no perímetro urbano do Município, em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, **com acesso pela Rua Silvana e Rua Arnaldo, região da Fazendinha**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, composto por 13 (treze) lotes e um Sistema Viário denominado Rua Arnaldo, devidamente **consolidado e implantado desde 1979**, nos lotes 07 e 08 da Quadra 02 do loteamento Jardim Leda, objeto da **Transcrição n° 7.989**, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, **INTIMA** os titulares do domínio, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação **no prazo de trinta (30) dias** a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Lei Municipal nº 3.234, de 18 de Dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos vinte e um (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, _____ Marcela Cristiane Pupin, Secretária Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme **Protocolo nº 357.928/2015**, na qualidade de agente promotor da **Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S**, do loteamento denominado **VILA KENJI,** localizado no perímetro urbano do Município, em Zona de Uso Diversificado Tipo 5 - ZUD-5, **com acesso pela Rua Piauí e Rua Alagoas, região da Fazendinha**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, composto por 67 (sessenta e sete) lotes e um Sistema Viário denominado Rua Pedro Gonçalves Leme, devidamente **consolidado e implantado desde 1980**, nas chácaras 11, 12 e 13 da Quadra 11 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 01, objeto da **Matrícula n° 51.559**, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, **INTIMA** os titulares do domínio, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação **no prazo de trinta (30)** dias a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Lei Municipal nº 3.234, de 18 de Dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos vinte e um (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, _____ Marcela Cristiane Pupin, Secretária Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

LISTA COMPLEMENTAR

Lista de ocupantes:

O Município de Santana de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Habitação publica a presente Lista Complementar , referente à CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF n ° 16/2017 , datada em 01 de dezembro de 2017 , publicada na edição 213 desta imprensa oficial , para fazer constar o que se segue:

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA REURB S

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD	LOTE	LOTEAMENTO
EDUARDO DOS SANTOS SILVA REGIVANIA DE SOUSA SANTOS	276.886.578-81 298.828.898-40	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	13	JARDIM SANTA CLARA
EVELIN APARECIDA NOGUEIRA/ JONHI DE LIMA NOGUEIRA / JOSE RICARDO DE LIMA NOGUEIRA	522.727.798-24 372.786.568-77 390.893.928-31	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	15	JARDIM SANTA CLARA
CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA / TATIANE FONSECA DA SILVA	031.683.164-66 322.582.448-89	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	17	JARDIM SANTA CLARA

REURB E (§ 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018) - os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD	LOTE	LOTEAMENTO
RONALDO SANTOS ASCENCIO FERREIRA JULIANA TOLENTINO DE ANDRADE	028.256.378-40 256.491.728-38	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1	JARDIM SANTA CLARA
(SÓCIO) ROGÉRIO ROCHA ASCENCIO FERREIRA	312.807.648-05	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1	JARDIM SANTA CLARA
(SÓCIOS) REINALDO ASCENCIO FERREIRA JUNIOR DEBORA REGINA BOCCALLETTI FERREIRA	312.807.538-70 353.100.618-51	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1	JARDIM SANTA CLARA
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA MARIA CRISTINA DE MOYA PARTITI	042.304.358-78 033.432.248-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	18	JARDIM SANTA CLARA
(SÓCIOS) AMÉRICO BONFIM JUNIOR MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA BONFIM	004.570.568-27 124.017.814-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	18	JARDIM SANTA CLARA

MARCELA CRISTIANE PUPIN
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

LISTA COMPLEMENTAR / ERRATA

LISTA COMPLEMENTAR / ERRATA a Certidão de Regularização Fundiária nº 18/2018 - Versão 02 e listagem anexa, datada de 24 de abril de 2018, publicada na Edição nº 227 da Imprensa Oficial do Município; referente ao parcelamento denominado QUINHÃO 1A4, Processo Administrativo nº 341.268/2014, Reurb S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18; registrado sob a matrícula nº 135.271.

REURB S

NOME	CPF	TITULAÇÃO	LOTE ATUAL	MATRÍCULA	LOTEAMENTO
MARIA MADALENA APARECIDA RAFAELA RODRIGUES / ROBERTO CARLOS RODRIGUES	033.034.598-27/ 077.346.818-83	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	4	205.567	QUINHÃO 1 A 4

REURB E (§ 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018) - os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	LOTE ATUAL	MATRÍCULA	LOTEAMENTO
ANIZIO IZAIAS DOS SANTOS RONIVALDO ISAIAS DOS SANTOS OSNI IZAIAS DOS SANTOS ROSILENE IZAIAS DOS SANTOS SILVA	031.497.018-56 308.773.318-04 300.220.978-30 285.488.298-93	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	3	205.566	QUINHÃO 1 A 4

Em Santana de Parnaíba/SP, 17 de Setembro de 2.018. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

JURÍDICO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO E CONTRATOS

CARTA CONTRATO 011/2018 – contratação de empresa especializada em manutenção em parque de iluminação pública, incluindo materias, mão de obra, caminhão e combustível - (Proc. Adm. 707/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A - **DATA:** 10/9/2018 – **VALOR:** R$ 118.481,91 – **DOTAÇÃO:** 0223-3.3.90.39.99-1545100902190 - **VIGÊNCIA**: 2 meses.

CONTRATO 169/2018 – fornecimento e entrega ponto a ponto de água mineral acondicionada em galão contendo 20 litros – (PP 126/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** KELLI NINO FERREIRA ALMEIDA 29091232862 - **DATA:** 6/9/2018 - **VALOR:** R$ 694.450,00 – **DOTAÇÕES:** 0204-3.3.90.30.07-0412200102015; 0219-3.3.90.30.07-0824400342056; 0210-3.3.90.30.07-1236100172030 e 0216-3.3.90.30.07-1030100772128 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 170/2018 – aquisição de equipamentos de saúde – (PE 003/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - **DATA:** 10/9/2018 - **VALOR:** R$ 43.993,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030200801097 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 171/2018 – contratação de empresa para locação de aparelho tipo bilevel (BIPAP), ventilador microprocessado – (PP 121/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - **DATA:** 10/9/2018 - **VALOR:** R$ 59.760,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.39.12-1030100772128 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 172/2018 – contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de radiologia – (PP 155/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - **DATA:** 10/09/2018 - **VALOR:** R$ 1.835.439,96– **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.39.50-1030200802133 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 173/2018 – serviços de engenharia para construção de um colégio municipal, sito à rua Vênus, esquina com a rua Netuno, s/nº, Chácara do Solar II, – (CP 012/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TETO CONSTRUTORA S.A - **DATA:** 10/09/2018 - **VALOR:** R$ 5.333.964,97– **DOTAÇÃO:** 0210-4.4.90.51.99-1236100171013 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 174/2018 – serviços de engenharia para construção do centro administrativo, sito à Estrada Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº , – (CP 013/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** HCON ENGENHARIA LTDA - **DATA:** 12/09/2018 - **VALOR:** R$ 17.941.533,76 – **DOTAÇÃO:** 0222-4.4.90.51.99-1545200371042 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 175/2018 – contratação de empresa para câmaras fotográficas com acessórios – (PP 119/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** LOGFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - **DATA:** 14/9/2018 - **VALOR:** R$ 13.080,00– **DOTAÇÕES:** 0222-4.4.90.52.33-1545100371035, 0242-4.4.90.52.33-0412200891115, 0230-4.4.90.52.33-2678200461050 e 0213-4.4.90.52.33-1339200271023 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 176/2018 – contratação de empresa para câmaras fotográficas com acessórios – (PP 119/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** F-TECH COMERCIAL EIRELI - **DATA:** 14/9/2018 - **VALOR:** R$ 44.673,50– **DOTAÇÕES:** 0235-4.4.90.52.33-0412200581063, 0208-4.4.90.52.33-0413100141009, 0213-3.3.90.30.29-1339200272045 e 0213-4.4.90.52.33-1339200271023 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 177/2018 – aquisição de gêneros alimentícios (suco integral) da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública – (Proc. Adm. nº 356/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPPAF - **DATA:** 14/9/2018 - **VALOR:** R$ 1.716.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.32.00-1236100522094 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 178/2018 – aquisição de gêneros alimentícios (suco integral) da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública – (Proc. Adm. nº 356/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA - **DATA:** 14/9/2018 - **VALOR:** R$ 692.900,00– **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.32.00-1236100522094 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 058/2018 – (Proc. Adm. 179/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EIRELI– acrescenta 17,5% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 71.750,00 - **DATA**: 10/9/2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 083/2017 – (Proc. Adm. 450/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MARA SILVIA PEZINATO - **DATA**: 31/8/2018 - **VALOR:** R$ 5.391.843,77.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 084/2014– (Proc. Adm. 1918/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -EIRELI – **DATA:** 17/8/2018 - **VALOR:** R$ 10.009.081,28.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 096/2014 – (Proc. Adm. 883/14) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** GOMES EXPRESS – TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA-ME - **DATA**: 6/9/2018 - **VALOR:** R$ 613.958,00.

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 068/2013 – (Proc. Adm. 866/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ZETTA FROTAS LTDA - **DATA**: 22/8/2018 - **VALOR:** R$ 790.690,01.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2018 – (Proc. Adm. 369/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** BREMAENG – COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – altera o item 1.1. da cláusula primeira - **DATA**: 11/9/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2018 – (Proc. Adm. 369/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CAMILO PINTO DE MORAES 36372796813 – altera o item 1.1. da cláusula primeira - **DATA**: 11/9/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 115/2013 – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** FREDIANI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – altera a cláusula quarta - **DATA**: 04/9/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2014 – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** FREDIANI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – altera a cláusula quarta - **DATA**: 04/9/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 135/2018 – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** IRACILDA AMBROSIO DA SILVA – altera a cláusula quarta - **DATA**: 10/9/2018

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 179/2018 – fornecimento de canecas de porcelana personalizadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – (PP 149/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** H. F. ZAMORA - BRINDES - **DATA:** 18/9/2018 - **VALOR:** R$ 8.914,80 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.30.21-1212200162028 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 180/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 754/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** ADRIANA CONEGLIAN - **DATA:** 18/9/2018 - **VALOR:** R$ 994,31 – **DOTAÇÃO:** 0207-3.3.90.36.15-0412200132022 - **VIGÊNCIA**: 60 meses.

CONTRATO 181/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 773/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** WALDIR ALVES DA SILVA - **DATA:** 18/09/2018 - **VALOR:** R$ 900,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 182/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 794/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** WALDIR ALVES DA SILVA - **DATA:** 18/09/2018 - **VALOR:** R$ 800,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 183/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 771/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** AFONSO LEITE DE ASSIS - **DATA:** 18/09/2018 - **VALOR:** R$ 800,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 184/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 772/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** CLAUDIO BORGES SANTANA - **DATA:** 18/09/2018 - **VALOR:** R$ 573,27 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 185/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 757/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** EUCILIANA RITA REIS DE OLIVEIRA MANTOANELLI - **DATA:** 18/09/2018 - **VALOR:** R$ 700,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 186/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 718/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** ROSENALVA APARECIDA MARCONDES - **DATA:** 18/09/2018 - **VALOR:** R$ 800,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 187/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 793/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA - **DATA:** 18/09/2018 - **VALOR:** R$ 750,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 067/2018 – (Proc. Adm. 265/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** M&G EMPREENDIMENTOS LTDA – acrescenta 43,4208...% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 221.249,85 - **DATA**: 18/9/2018.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 067/2018 – (Proc. Adm. 265/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** M&G EMPREENDIMENTOS LTDA - **DATA**: 14/9/2018.

DECRETO N° 4.150, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
(Altera o Decreto nº 3.983, de 19 de maio de 2017).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens 1 e 2 da alínea "e", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.983, de 19 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

e) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento:

1) Titular: Luis Flavio Souza e Silva Bianchini
RG: 34.473.138-8 - SSP/SP

2) Suplente: Lucina Barros Naves
RG: 11.313.345 - SSP/SP."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de setembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.151, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
(Altera o Decreto nº 4.116, de 20 de junho de 2018).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 4.116, de 20 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

(...)

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Araceli Jesus da Silva
RG: 41.234.789-1 - SSP/SP."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de setembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.152, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
(Altera o Decreto nº 4.132, de 09 de agosto de 2018).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a", do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 4.132, de 09 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

(...)

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Melissa Gomes de Oliveira Trida
Prontuário nº 23013."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de setembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.153, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre ponto facultativo).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais de Santana de Parnaíba será facultativo no dia **16 de novembro de 2018**, sexta-feira.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população funcionarão normalmente, no dia de ponto facultativo, em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de setembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I e III alínea a, da Lei Municipal nº 3.657, de 08 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.3.90.36-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 21) R$ 28.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-4.4.90.52-0412200151010- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente -
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 107) R$ 220.000,00

0209-3.3.90.30.0412200152026- Material de Consumo
Despesas de Custeio -
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 112) R$ 250.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-4.4.90.51-2781200231021- Obras e Instalações
Construção de Unidades Esportivas, inclusive
Desapropriação e Afins - Secretaria Municipal
de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 194) R$ 215.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-4.4.90.51-1030200801099- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde -
Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 365) R$ 150.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371036- Obras e Instalações
Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas, Galerias
de Águas Pluviais, Construções de Rotatórias, Pontes,
inclusive Desapropriação e Afins
(Código Contábil 492) R$ 1.500.000,00

0222-4.4.90.51-1545100371038- Obras e Instalações
Restauração de Vias Públicas,
inclusive Drenagem e Afins
(Código Contábil 497) R$ 320.000,00
SOMA **R$ 2.683.000,00**

Art. 2º. Do valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º deste decreto, o montante de R$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais) será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0202-3.3.90.39-0412200082011- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Governo
(Código Contábil 33) R$ 28.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.3.90.39.0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de
Tecnologia da Informação
(Código Contábil 114) R$ 470.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-4.4.90.51-2781200231076- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Unidades
Esportivas - Secretaria Municipal de
Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 195) R$ 215.000,00

SOMA **R$ 713.000,00**

Art. 3º. Do valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º deste decreto, o montante de R$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais) será coberto com recursos, previstos no art. 43, § 1º, inciso II, em consonância com o § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante do excesso de arrecadação a seguir exposto:

Especificação da Receita	Valor Orçado Exercício 2018	Valor Projetado Exercício 2018	Superávit Estimado Exercício 2018
1000.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes			
1100.00.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1110.00.0.0.00.00 - Impostos			
1118.00.0.0.00.00 - Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios			
1118.02.0.0.00.00 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1118.02.3.0.00.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1118.02.03.1.00.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
1118.02.3.1.02.00 – ISS Variável	139.623.000,00	227.767.000,00	88.144.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.155, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.
(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 2.067, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, conforme composição abaixo:

I - 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Marcos Fernando Rosalen Lima

b) Suplente: Roseli Folchini Boross

c) Titular: Vera Lucia Alves de Castro Silva

d) Suplente: Natália Caldeira Pontes Lima

II - 02 (dois) Representantes das demais Secretarias Municipais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Vanessa Gomes de Carvalho

b) Suplente: Francisco Marcos Aleixo

2. Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Jane Aparecida Porcino de Oliveira dos Santos.

b) Suplente: Aguinaldo Pinto Francisco.

III - 02 (dois) Representantes de Prestadores de Serviços:

1. SPX Imagem:

a) Titular: Nilmar da Silva Bispo.

b) Suplente: Josiane Aparecida Jesus Dutra.

2. Genevrier Medicina Diagnóstica:

a) Titular: Simoni Rodrigues Malheiro Cunha

b) Suplente: Lilian Damaris Reis.

IV - 02 (dois) Representantes de Trabalhadores da Saúde:

a) Titular: Sérgio Gomes

b) Suplente: Veranice Matheus

c) Titular: Daniel Barcellos

d) Suplente: Nanci Ricci Rosa

V - 08 (oito) Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde:

a) Titular: Maria do Socorro Macedo da Silva

b) Suplente: Maria Uilma Ferreira Reis

c) Titular: José Barnabé dos Santos

d) Suplente: Saula Stelzer Stoffel

e) Titular: Adancio Valdi Ribeiro

f) Suplente: Sirlei Bueno Fogaça

g) Titular: Sandra Maria Silva

h) Suplente: Reginaldo Sérgio Borges

i) Titular: Maria Aparecida Dias

j) Suplente: Fernando Pereira Costa

k) Titular: Marcela Flávia Freitas Menino.

l) Suplente: Abigail Nicolina Elias Santos.

m) Titular: Ana Cristina Corrá de Freitas

n) Suplente: Rodrigo Lopes dos Santos

o) Titular: Lauro Villela Henrique Lima

p) Suplente: Regina Lúcia Costa Villela

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros nomeados neste artigo será de 02 (dois) anos, o qual terá termo inicial em 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Fica nomeado o Conselheiro Marcos Fernando Rosalen Lima, para exercer as incumbências de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 8º da Lei nº 2.067/97.

Art. 3º. Em atenção ao disposto no § 2º, do art. 4º do Regimento Interno do COMUS (publicado como Anexo Único do Decreto nº 4.147, de 13 de setembro de 2018), o Colegiado Pleno em reunião extraordinária havida em 19 de setembro de 2018, designou as seguintes pessoas para o exercício dos cargos a seguir listados:

I - Coordenadora/Presidente: Marcela Flávia Freitas Menino;

II - Vice-Presidente/Vice-Coordenador: Adancio Vandi Ribeiro;

III - 1º Secretário: Lauro Villella Henrique Lima;

IV - 2º Secretário: Daniel Barcellos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 20 de setembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos